



Assembleia Municipal de Lagos

INFORMAÇÃO N.º 3/AM/2026 SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2026

Deliberações

Deliberação n.º 70/AM/2026	Ata 2/2026	Assunto: Apreciar e votar a Ata n.º 2/2026, da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2026, realizada a 23 de fevereiro de 2026. Aprovada , por unanimidade. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 71/AM/2026	Ata 3/2026	Assunto: Apreciar e votar a Ata n.º 3/2026, da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2026, realizada a 24 de fevereiro de 2026. Aprovada , por unanimidade. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos – 22/06/2026
Deliberação n.º 72/AM/2026	Ata 4/2026	Assunto: Apreciar e votar a Ata n.º 4/2026, da 3.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2026, realizada a 25 de fevereiro de 2026. Aprovada , por unanimidade. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 73/AM/2026	Ata 5/2026	Assunto: Apreciar e votar a Ata n.º 5/2026, da Sessão Extraordinária de abril de 2026, realizada a 13 de fevereiro de 2026. Aprovada , por unanimidade. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 74/AM/2026	Ata 6/2026	Assunto: Apreciar e votar a Ata n.º 6/2026, da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2026, realizada a 27 de abril de 2026. Aprovada , por unanimidade. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 75/AM/2026	Ata 7/2026	Assunto: Apreciar e votar a Ata n.º 7/2026, da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2026, realizada a 28 de abril de 2026. Aprovada , por unanimidade. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 76/AM/2026	PAOD Voto de Pesar 1/AD/PS/AM/2026	Assunto: Apreciar e Votar o Voto de Pesar apresentado pelos Grupos Municipais da AD e do PS - “Pelo falecimento de Aníbal Camacho” - “Faleceu, no passado dia 2 de junho de 2026, Aníbal José Pinheiro Faustino Camacho, uma figura carismática, cuja vida e percurso se confundem com a história do associativismo, do desporto e da comunidade do concelho de Lagos. As bancadas da AD e do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Lagos manifestam hoje, conjuntamente, o seu profundo pesar pelo falecimento de Aníbal Camacho, figura incontornável do desporto lacobrigense e exemplo maior de dedicação à formação de jovens atletas no nosso concelho. Nascido em Sagres, foi em Lagos que construiu grande parte da sua vida pessoal, associativa e profissional como desenhador técnico. No Clube de Futebol Esperança de Lagos que Aníbal Camacho consagrou-se como uma figura incontornável e consensual para muitos lacobrigenses. Jogador nos anos 60 e 70 e treinador da equipa principal nos anos 80 foi, no entanto, no papel de treinador das camadas jovens, que se destacou por largos anos, desde o princípio dos anos 90 até à temporada de 2011/2012. Ao longo da sua vida, dedicou-se de forma generosa e abnegada ao desenvolvimento do desporto local, contribuindo para o crescimento de inúmeros atletas, alguns dos quais alcançaram projeção nacional

LAGOS
 OF DISCOVERY



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		e internacional. O seu trabalho, reconhecido por todos quantos com ele privaram, fez dele uma referência do associativismo desportivo e da formação de jovens no concelho de Lagos. O seu legado de generosidade a Lagos permanecerá vivo na memória de todos os que com ele privaram e que por ele foram inspirados. Neste sentido, a Assembleia Municipal reunida a 22 de junho de 2026, delibera: 1 – Manifestar a sua consternação e profundo pesar pelo falecimento de Aníbal Camacho através de um minuto de silêncio em sua homenagem; 2 – Prestar homenagem à memória de Aníbal Camacho, endereçando à sua família, amigos e ao Clube de Futebol Esperança de Lagos as mais sentidas condolências; 3 – Utilizar os meios de comunicação social e regional; 4 – Propor à Câmara Municipal de Lagos que recomende à Comissão de Toponímia a atribuição do nome de Aníbal Camacho a um arruamento, preferencialmente junto ao Estádio Municipal de Lagos.” Aprovado, por unanimidade. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 77/AM/2026	PAOD Voto de Pesar 2/AD/AM/2026	Assunto: Apreciar e Votar o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal da AD: “Pelo falecimento de José Vitorino”: “No passado mês de maio, o Algarve perdeu uma das figuras mais marcantes da sua história democrática: José Adriano Gago Vitorino. Nascido em 1945, na Conceição de Faro, destacar-se-ia em cargos públicos logo no pós-25 de abril, contribuindo indelevelmente para a mudança estrutural que a nossa Região conheceu em 50 anos. Foi eleito a deputado à Assembleia da República logo nas primeiras eleições legislativas de 1976 e eleito ainda nas II e III legislaturas. Foi o primeiro e um dos três militantes do PSD no Algarve e desempenhar o cargo de Secretário de Estado, assumindo a pasta da Emigração e das Comunidades Portuguesas do Governo de Francisco Pinto Balsemão. Destacou-se ainda nas funções de Governador Civil do Distrito de Faro e pelo mandato como Presidente da Câmara Municipal de Faro. Mas a vida de José Vitorino comportou muito mais que cargos e títulos. Foi uma luta em defesa da Regionalização e dos interesses do seu Algarve. Exemplo disso foi o Projeto de Lei de 1977/1978, do qual foi coautor e primeiro subscritor, e que deu origem à Universidade do Algarve, a única do País a ser criada através deste mecanismo legislativo de iniciativa parlamentar. A Universidade do Algarve é hoje casa de muitos milhares de algarvios, portugueses, estudantes, professores e investigadores de várias partes do Mundo. Um polo de conhecimento que catapultou o Algarve para patamares que até então não conhecia. A força política e sentido público de José Vitorino foram determinantes. Já no desempenho das suas funções como Presidente da Câmara Municipal de Faro e Presidente da Associação de Municípios Loulé/Faro, foi peça-chave para o sucesso da construção do Estádio do Algarve, uma infraestrutura Regional que foi concluída sob a resiliência de várias figuras do poder público algarvio. Neste sentido, a Assembleia Municipal reunida a 22 de junho de 2026, delibera, na sequência do presente voto de pesar apresentado pelo Grupo Municipal AD: 1 – Manifestar a sua consternação e profundo pesar pelo falecimento de José Vitorino através de um minuto de silêncio em sua homenagem. 2 – Apresentar os sentimentos à família, amigos e companheiros da causa pública. 3 – Utilizar os meios de comunicação próprios da Assembleia Municipal para dar conhecimento público da presente deliberação, bem como através dos órgãos de comunicação social local e regional.” Aprovado, por unanimidade. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 78/AM/2026	PAOD Saudação 6/CDU/AM/2026	Assunto: Apreciar e Votar a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “Saudação pelos 140 anos de Existência da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos e Instituição em Lagos do Dia Municipal do Bombeiro”: “A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos foi fundada em 24 de Julho de 1886, celebrando assim, no próximo mês 140 de anos de existência. Os Bombeiros fazem um trabalho

LAGOS
 OF DISCOVERY



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		exemplar em prol do País e de todos os portugueses, arriscando a própria vida para a proteção de pessoas e bens, muitas vezes trabalhando com parcas condições de trabalho. Fazendo esta evocação geral, não podemos deixar de referir a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, os seus dirigentes e o corpo de bombeiros, homens e mulheres que ao longo de 140 anos têm dedicado grande parte da sua vida ao serviço da comunidade, estando sempre disponíveis para auxiliar e proteger a população. Os Bombeiros assumem com coragem inúmeras tarefas humanitárias em prol dos cidadãos, desde o combate aos incêndios florestais, aos incêndios urbanos, ao transporte de doentes, ao socorro em acidentes, a inundações e a naufragos, emissão de pareceres técnicos em matérias de prevenção e segurança, e sensibilização em estabelecimentos de ensino, entre outras. No combate aos incêndios, o desempenho dos Bombeiros lacobrigenses tem sido fundamental para minimizar riscos e salvar populações e bens. Considerando que a instituição do Dia Municipal do Bombeiro por parte dos órgãos municipais de Lagos, será uma justa e mais do que merecida homenagem a todos os homens e mulheres que muito têm feito para contribuir para o bem-estar e segurança das populações, sendo também um reconhecimento público pela coragem, dedicação e empenho que estes homens e mulheres colocam diariamente ao serviço de todos nós. Por todos estes motivos, os Bombeiros merecem o nosso reconhecimento, louvor, respeito e consideração, razão pela qual o Grupo Municipal Singular da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 22 de junho de 2026, delibere: 1. Saudar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos pela passagem dos seus 140 anos de existência, no próximo dia 24 de Julho e por seu intermédio todos os homens e mulheres que ao longo dos tempos têm contribuído para o engrandecimento desta instituição; 2. Que a Assembleia Municipal de Lagos manifeste desde já o seu apoio à instituição do Dia Municipal do Bombeiro; 3. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a instituição do DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO, em data a definir com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, como forma de reconhecimento público pela coragem, dedicação e empenho que estes homens e mulheres colocam diariamente ao serviço de todos nós; 4. Dar conhecimento desta deliberação à Associação Humanitária dos BVL, ao Comando dos bombeiros e aos órgãos autárquicos do concelho; 5. Divulgar esta deliberação junto dos órgãos de comunicação social e publicar na página eletrónica da AML.” Aprovada, por unanimidade. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 79/AM/2026	PAOD Proposta de Recomendação 8/CDU/AM/2026	Assunto: Apreciar e Votar a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “Elaboração do Regulamento Municipal do Arvoredo Urbano do Concelho de Lagos”: “As árvores desempenham um papel fundamental em termos ambientais, paisagísticos e históricos e são essenciais para a promoção da qualidade de vida devido às suas funções ecológicas. São seres vivos que fazem parte da nossa vivência e um bem público de todos, e devem ser geridas de forma coerente e integrada, com vista a um desenvolvimento harmonioso. As árvores e espaços verdes contribuem de várias formas para o aumento de qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente pelo aumento da humidade, filtram o ar, reduzindo os níveis de poluição atmosférica, proporcionam sombra, agem como barreiras contra o vento, sequestram carbono, melhoram a qualidade de água disponível através da filtração, regulando também a sua quantidade. Além disso, servem como proteção contra fenómenos de erosão, aumentam a biodiversidade no ambiente urbano, têm funções didáticas, culturais, sociais e de integração paisagística favorecendo o bem-estar mental dos cidadãos. É de salientar que não é suficiente plantar árvores de forma massiva. Sendo importante plantar novas árvores, é fundamental saber preservar as árvores adultas, uma vez que têm uma maior ação e intervenção na mitigação das alterações climáticas. Torna-se cada vez mais importante a elaboração de um

LAGOS
 OF DISCOVERY



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		regulamento municipal eficaz e ajustado à realidade do nosso Concelho e aos desafios ambientais que enfrentamos. O Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano é um instrumento de gestão e planeamento municipal previsto na Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto, na sua atual redação. Este define objetivos estratégicos e princípios gerais de atuação, estabelece diretrizes e normas para a gestão adequada do arvoredo nas áreas urbanas, focando a preservação, conservação e fomento do arvoredo urbano, na segurança pública e bem-estar dos cidadãos, essencial para a promoção de um ambiente urbano saudável e sustentável. O regulamento deverá estabelecer diretrizes e padrões de referência para orientar futuras ações de gestão do património arbóreo, através da melhoria da coordenação das diferentes atividades que afetam direta ou indiretamente as árvores urbanas. Considerando que inexplicavelmente o nosso concelho ainda não dispõe de um regulamento de Arborização Urbana; Considerando ainda que Lagos tem sido confrontada com algumas operações de abates que suscitam apreensão e contestação por parte de cidadãos, o Grupo Municipal Singular da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de Junho de 2026, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos, o seguinte: Dê início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Concelho de Lagos. Dar conhecimento à Comunicação social e publicar na página eletrónica da AML.” Reprovada, por voto de qualidade, com votos contra do PS [13] e a favor da AD [6], CHEGA [5], LCF [1] e CDU [1]. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 80/AM/2026	PAOD Moção 3/CDU/AM/2026	Assunto: Apreciar e Votar a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Continua o abandono da antiga cocheira de locomotivas do Terminal Ferroviário de Lagos”: “Continua em incompreensível situação de abandono e degradação a antiga cocheira de locomotivas do Terminal Ferroviário de Lagos, classificada como Núcleo Ferroviário de Lagos do Museu Nacional Ferroviário. Esta antiga cocheira de locomotivas, com a plataforma rotativa para manobra e inversão de marcha das locomotivas, foi construída na década de 20 do século passado e é considerada a única do seu género existente no País. Albergava no seu interior em 2020, como acervo museológico, uma carruagem da direção dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste de 1912, um salão pagador de 1929, duas locomotivas a vapor inglesas de 1889 e 1890, alguns quadriciclos, uma dresine e ferramentas e utensílios. Como Núcleo Museológico, a cocheira de locomotivas de Lagos só esteve aberta ao público duas vezes por semana em 2007. Esta importante peça do património nacional e da memória histórica dos Caminhos de Ferro Portugueses, assim como de Lagos e do Algarve, continua desde então em total abandono e a caminho da completa degradação. Acontece que no dia 30 de Julho de 2022, foi assinado solenemente em cerimónia integrada nas comemorações do Centenário da chegada do comboio a Lagos, em sessão pública, no Centro Cultural de Lagos, um protocolo entre o Município de Lagos e o Conselho de Administração da Fundação Nacional Museu Ferroviário. O referido protocolo determina na Cláusula 5ª no Ponto 2 alínea (A) “ <i>Proceder à requalificação da antiga cocheira e espaço envolvente, dotado o Núcleo Museológico das condições necessárias à sua abertura ao público</i>”. E na alínea (B) “ <i>Assegurar, por sua conta, a abertura do espaço museológico, bem como a vigilância, limpeza e conservação do Núcleo e do seu espólio</i>”. Com a assinatura deste protocolo e com as declarações proferidas nessa altura a população de Lagos ficou com a ideia que seria desta que a antiga cocheira de locomotivas do Terminal Ferroviário de Lagos, seria reabilitada e posta a funcionar como núcleo Museológico do Museu Ferroviário. No entanto, em 11 de Agosto de 2025 a Câmara Municipal de Lagos aprovou uma adenda ao protocolo de Gestão Partilhada pela Câmara

LAGOS
 OF DISCOVERY



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		Municipal de Lagos, passando as responsabilidades previstas no referido protocolo da Fundação Museu Nacional Ferroviário para o Município de Lagos, ou seja, o Município de Lagos passa a ter total legitimidade e autonomia para assumir e lançar todos os procedimentos de contratação pública, necessários para a elaboração do Estudo Prévio e dos respetivos projetos de arquitetura, museologia e museografia. Acontece que passados quase 4 anos continua o abandono e degradação da antiga cocheira de locomotivas do Terminal Ferroviário de Lagos, sem que seja do conhecimento público o motivo pelo qual não foi dado cumprimento ao protocolo assinado com pompa e circunstância em 2022 e à adenda em 2025. O Grupo Municipal Singular da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 22 de Junho de 2026 delibere: 1- Solicitar à Câmara Municipal de Lagos a elaboração de um relatório pormenorizado das diligências efetuadas para dar cumprimento ao estipulado no protocolo acima referido, e o ponto da situação atual em relação à nova situação criada com a assunção dos compromissos previstos na adenda do protocolo.” Aprovada, por unanimidade. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 81/AM/2026	PAOD Moção 4/CDU/AM/2026	Assunto: Apreciar e Votar a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “Aumento Intercalar das Reformas e Pensões no ano de 2026”: “Em Portugal, grande parte dos reformados vive abaixo do limiar da pobreza. Cerca de metade encontra-se em situação de grande fragilidade, com reformas abaixo de 500 euros, em consequência de carreiras contributivas precárias e de salários de miséria, que condenam os trabalhadores ao empobrecimento. Os valores das pensões e reformas, que deveriam valorizar uma vida de trabalho, não acompanham sequer o ritmo da inflação e o brutal aumento do custo de vida, cada vez mais agravado pelo impacto económico das guerras, que causam uma colossal escalada nos preços dos combustíveis e energia, agravando ainda mais os custos com a alimentação e os bens de primeira necessidade. Se o cabaz alimentar se cifra em cerca de 260 euros e se metade dos reformados recebe menos de 500 euros por mês, é evidente o enorme desequilíbrio entre os rendimentos e as despesas, com manifesta perda do poder de compra, que os obriga a cortar em necessidades básicas, como alimentação, aquecimento e medicamentos, com graves consequências para a sua saúde e qualidade de vida. Entre 2017 e 2021, por insistência e intervenção do PCP, foi possível pôr fim aos cortes nas pensões e reformas e garantir aumentos extraordinários consecutivos, que se cifraram entre 34 e os 50 euros no valor da pensão de mais de um milhão e seiscentos mil reformados. A CDU continuou a intervir pelo aumento das pensões, por ser necessário e urgente, face ao aumento dos preços que, a partir de então, mais se evidenciava, mas também porque era – e continua a ser! – possível. O aumento real das pensões e reformas é uma exigência social que tem sobretudo em conta o custo real dos bens necessários e deve garantir a estabilidade. O País está hoje confrontado com um profundo agravamento das situações de pobreza dos reformados com pensões muito baixas a quem é negado o direito a um nível de rendimentos que lhes permita uma alimentação cuidada, o pagamento das despesas essenciais, como a habitação, a eletricidade, o gás, os medicamentos e a água, para não irmos já a outros encargos inerentes a uma vida digna, como o acesso à cultura e ao lazer, entre muitas outras. Para que a recuperação do poder de compra e a valorização das reformas e pensões seja minimamente possível, é urgente garantir um aumento intercalar das reformas e pensões, a ser aplicado pelo menos a partir de 1 de julho de 2026, garantindo um valor mínimo de 50 euros para



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 525
(+351) 282 762 696
am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

		todos os pensionistas. É um aumento possível e que não belisca os saldos anuais da Segurança Social, que têm sido positivos com um excedente registado no valor de 5,8 mil milhões de euros no ano de 2024, tendo o valor aumentado em 2025, com o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social a registar um saldo de 42,3 mil milhões de euros. O impacto desta medida não ultrapassa os 1000 milhões de euros, com um custo que equivale a metade do custo que teria a descida de 4 pontos percentuais do IRC. Este aumento intercalar contribui para uma verdadeira valorização das pensões como condição indispensável para autonomia económica e social, a recuperação real do poder de compra e a elevação das condições de vida dos reformados e pensionistas do nosso país. A CDU apresenta esta proposta por ser da mais elementar justiça a adoção de medidas imediatas de valorização de todas as pensões, assegurando recuperação e valorização do poder de compra, através de um aumento mínimo de 50 euros, por forma a dar expressão efetiva à recuperação de rendimentos e a que, ao contrário dos suplementos extraordinários que os governos têm decidido, consolide no montante global de cada pensão e no cálculo da sua evolução futura. Face ao exposto o Grupo Municipal Singular da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 22 de Junho de 2026, delibere o seguinte: Recomendar ao Governo o aumento intercalar das pensões e reformas no mínimo de 50 euros por pensionista, para todos os pensionistas a partir de 1 de julho de 2026. Dar conhecimento aos grupos parlamentares da Assembleia da República, aos órgãos da Comunicação social e publicar na página eletrónica da AML.” Aprovada, por maioria, com votos a favor do PS [13] e CDU [1] e abstenção da AD [6], CHEGA [5] e LCF [1]. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 82/AM/2026	PAOD Moção 5/CDU/AM/2026	Assunto: Apreciar e votar a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “Dez anos é muito tempo – Retoma do POC – Plano da Orla Costeira Odeceixe – Vilamoura”: “A 19 de Julho de 2016 foi a data em que terminou a discussão pública do Programa de Ordenamento da Orla Costeira Odeceixe- Vilamoura (POC OV) o qual vinha parcialmente suceder aos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) de Sines-Burgau e Burgau-Vilamoura 1998-1999. Os Programas Especiais, onde se integram os Programas de Orla Costeira, “visam a prossecução de objetivos considerados indispensáveis à tutela de interesses públicos e de recursos de relevância nacional com repercussão territorial, estabelecendo exclusivamente regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, através de medidas que estabeleçam ações permitidas, condicionadas ou interditas em função dos objetivos de cada programa, prevalecendo sobre os planos territoriais de âmbito Intermunicipal e municipal” (Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo). Após a apresentação do relatório posto à discussão pública os municípios abrangidos manifestaram-se contra a proposta de plantas de ordenamento colocadas em discussão pública pela APA, contrariando o acordado previamente em reunião de concertação e sem qualquer dado científico ou estudo de suporte, numa atitude incompreensível de prepotência e desrespeito pelo Poder Autárquico legítimo. Com a publicação do Despacho n.º 9316/2019 publicado no Diário da República a 3 de Outubro de 2019, foram definidas as regras para Retoma do POC Odeceixe-Vilamoura, nomeadamente a criação da comissão consultiva e o prazo de doze meses para a conclusão da elaboração do POC-OV, incluindo a correspondente avaliação ambiental á data do referido despacho. Em 2 de Dezembro de 2024 a Assembleia Municipal de Lagos aprovou por unanimidade uma



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 525
(+351) 282 762 696
am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

		proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU intitulada “Situação da Retoma do POC – Plano da Orla Costeira Odeceixe-Vilamoura” Em resposta a APA- Agência Portuguesa do Ambiente em 23 de Dezembro de 2024 informou nomeadamente que: “o processo de elaboração do Programa da Orla Costeira Odeceixe-Vilamoura, foi prorrogado o prazo para o seu término por 12 meses.” e também que “Encontra-se em fase de conclusão uma proposta técnica do POC OV, em discussão neste momento com as entidades com competências mais relevantes que integram a Comissão Consultiva e posterior submissão da proposta na plataforma dos instrumentos de Gestão Territorial (Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial - PCGT), para apreciação e aprovação pela Comissão Consultiva, estando prevista a sua participação pública no final do primeiro trimestre de 2025” Passados mais de seis anos sobre a data acima referida sem que seja do conhecimento público a aprovação e a marcação da discussão pública da retoma do POC Odeceixe-Vilamoura. Face ao exposto o Grupo Municipal Singular da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 22 de Junho de 2026 delibere: Solicitar à APA- Agência Portuguesa do Ambiente: Informação sobre o motivo de até à presente não ter sido concluído o processo de Retoma do POC Odeceixe - Vilamoura, com a consulta pública e publicação final.” Aprovada, por unanimidade. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 83/AM/2026	PAOD Moção 6/CDU/AM/2026	Assunto: Apreciar e votar a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “Elaboração do Regulamento Municipal para o Exercício da Atividade de Caravanismo e Autocaravanismo de Lagos”: “A prática de caravanismo e Auto caravanismo representa um segmento de turismo importante para o Município, pois, contribui para fomentar a economia local, tornando-se fundamental, regulamentar esta atividade turística, garantindo, assim, a sua boa integração no tecido urbano e rural do concelho, preservando o meio ambiente e prevendo a acomodação de todos. A promoção de caravanismo e Auto caravanismo ecologicamente sustentável permite potenciar todas as vantagens deste segmento turístico, ao mesmo tempo que se projeta uma imagem positiva do concelho para o exterior, visando mormente a prossecução do interesse público. O Município de Lagos tem sido alvo, nos últimos anos, de um aumento considerável de atividades associadas ao Auto caravanismo e Caravanismo, fruto da presença inquestionável de valores naturais, sociais, culturais e urbanos, ao longo do território municipal, sendo a prática de Auto caravanismo um fenómeno crescente ao longo dos anos, contribuindo, assim, para o incremento do turismo itinerante, local e regional. Devido à escassa regulamentação existente, a prática de caravanismo e Auto caravanismo é muitas vezes realizada de forma irregular e indesejável, tendo sido recorrentemente detetada uma utilização abusiva dos espaços públicos e naturais. Desta forma, resulta evidente que a regulamentação deste tipo de atividade evita a proliferação de parqueamentos selvagens, obviando assim os riscos daí decorrentes e promovendo a qualidade de vida dos cidadãos, o impacto e sensibilidade ambiental, os efeitos sobre um correto ordenamento do território, e, bem ainda, os efeitos sobre as questões do tráfego e do estacionamento. Ora acontece que a Câmara Municipal de Lagos em 18 de Novembro de 2019, contratou com a empresa GeoXXI Lda com o objetivo de obter um diagnóstico sobre a prática de auto caravanismo no Município, bem como uma proposta de ordenamento e uma proposta de regulamento para a prática desta modalidade, face à confirmação da tendência crescente do exercício desta modalidade. Este contrato tinha o valor de 18.500 euros com o

LAGOS
OF DISCOVERY



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		prazo de execução de 120 dias. Passados que são mais de 6 anos não se conhece qualquer regulamento sobre a matéria. Face ao exposto o Grupo Municipal Singular da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 22 de Junho de 2026 delibere, solicitar à Câmara Municipal de Lagos o seguinte: Informação sobre o resultado da aplicação do estudo de diagnóstico sobre a prática de auto caravanismo no Município. Delibera ainda recomendar à Câmara Municipal: Que inicie o procedimento de elaboração do regulamento Municipal para o Exercício da Atividade de Caravanismo e Auto caravanismo. Dar conhecimento à Comunicação Social e publicar na página eletrónica da AML.” Aprovado, por unanimidade. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 84/AM/2026	PAOD Moção 7/CDU/AM/2026	Assunto: Apreciar e votar a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “Sessão Extraordinárias da Assembleia Municipal de Lagos sobre Vamus – Transportes do Algarve 2026-2034”: “A AMAL lançou em 2018 um concurso público internacional para a contratualização do serviço público de transporte rodoviário de passageiros, da sua competência, e nela delegada pelos municípios. Em abril de 2020 foi celebrado o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na AMAL, com o operador VIZUR, empresa subsidiária da EVA Transportes, vencedores do concurso público internacional. Os serviços são operados sob a marca «VAMOS – Transportes do Algarve», uma adaptação da marca utilizada em 2017 para promoção do PAMUS – Plano de Ação da Mobilidade Urbana Sustentável no Algarve. O contrato de concessão teve início em 1 de dezembro de 2021 e terá uma duração de 5 anos. O Conselho Intermunicipal da AMAL aprovou em 12 de junho de 2026 a abertura do procedimento para a contratualização da rede de serviço público de transporte rodoviário de passageiros, VAMUS 2026 – 2034 – decisão de contratar. A Assembleia Municipal de Lagos ainda não teve, até à presente data, qualquer conhecimento sobre o decorrer deste processo, de extrema importância e decisivo para os próximos 8 anos. Em relação aos poderes e competências da Assembleia Municipal, a lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, define no seu artigo 25.º, Competências de apreciação e fiscalização, nomeadamente na alínea a) do n.º. 5, «<i>Compete ainda à Assembleia Municipal: a) convocar o secretariado executivo metropolitano ou a comunidade intermunicipal, conforme o caso, e nos termos da presente lei, com o limite de duas vezes por ano, para responder perante os seus membros pelas atividades desenvolvidas no âmbito da área metropolitana ou comunidade intermunicipal do respetivo município.</i>» Face ao exposto, o Grupo Municipal Singular da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 22 de junho de 2026, delibere: 1-Convocar o Conselho Intermunicipal da AMAL para uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lagos, o mais breve possível sobre a VAMUS- Transportes do Algarve – 2026 – 2034. 2-Solicitar à AMAL o envio antecipado de documentação informativa sobre este assunto. 3-Convidar para esta sessão a Câmara Municipal de Lagos e as Assembleias e Juntas de Freguesia do Concelho. 4-Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social e publicar na página eletrónica da AML.” Aprovado, por unanimidade. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 85/AM/2026	PAOD Proposta 5/CDU/AM/2026	Assunto: Apreciar e Votar a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “Tarrafal – Campo da Morte Lenta – Não apaguem a Memória”: “Criada em Abril de 1936, através do



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

decreto n.º 25 539, a «Colónia Penal do Tarrafal» tinha como objetivo confesso «recolher os presos condenados a pena de desterro, pela prática de crimes políticos». Para lá das proclamações, o objetivo era outro: a eliminação física dos opositores políticos do fascismo. No Tarrafal, perderam a vida 32 antifascistas. Sete faleceram logo no primeiro ano de funcionamento do Campo. Dos que saíram e regressaram a Portugal, alguns acabariam por falecer mais tarde, com a saúde arrasada devido às precárias condições vividas naquela prisão. O Campo de Concentração do Tarrafal, ou Campo da Morte Lenta, formalmente inaugurado a 29 de Outubro de 1936, com a chegada da primeira leva de 152 pessoas, entre estas referimos Joaquim Marreiros cidadão nascido em 1910, natural de Bensafrim, concelho de Lagos, e grumete de manobras no navio Bartolomeu Dias. Foi acusado de insubordinação, devido à sua participação na “Revolta dos Marinheiros” de 8 de Setembro de 1936. A 13 de Outubro de 1936, é condenado pelo Tribunal Militar Especial a uma pena de quatro anos de prisão maior celular, seguidos de oito anos de degredo. Em Outubro de 1936, embarca para o Campo de Concentração do Tarrafal, em Cabo Verde, inaugurando o chamado “Campo da Morte Lenta”. Não obstante sofrer de uma úlcera péptica, as autoridades nunca lhe facultaram qualquer tratamento ao longo dos anos, “Quem vem para o Tarrafal vem para morrer” era a frase usada pelo carcereiros complementada pela afirmação do médico de que a sua função não era tratar da saúde dos presos, mas passar certidões de óbito, foi o que aconteceu a Joaquim Marreiros que após 12 anos de cativeiro em terríveis condições prisionais, acabará por morrer a 3 de Novembro de 1948, com 38 anos. O Campo de Concentração era dividido na parte destinada aos presos, que é cercada com um muro de 200 metros de comprimento por 150 metros de largura, seguidos de estruturas de suporte, no exterior, dedicadas aos guardas e outros funcionários. No seu interior, ao lado de todo o muro de vedação, há uma vala em “forma de V” com quatro metros de largura e três de profundidade. Depois das valas, existe um talude de basalto, com três metros de altura acima do nível do terreno. Em cada canto, e no meio das taludes, existem torres de vigia, havendo também, nos taludes, uma plataforma para as sentinelas, o exterior do campo era dedicado à habitação dos guardas e funcionamento administrativo e logístico, existindo várias estruturas dedicadas ao funcionamento do campo e aos funcionários. Para os presos castigados existia um pequeno bloco de cimento com uma estreita frincha, a “Frigideira”, construído no meio do campo e de forma a ficar sob um sol abrasador. Os presos podiam passar longos dias a pão e água, a dormir no chão de cimento e sujeitos a um cheiro nauseabundo por terem de fazer as necessidades fisiológicas no local. Lembrar o Tarrafal e todas as cadeias do fascismo é imperioso e necessário. Recordar hoje a todos os portugueses e sobretudo transmitir às novas gerações o que foi o fascismo, ao mesmo tempo que é preciso dizer “FASCISMO NUNCA MAIS”. Considerando que em 2026 passam 90 anos após a criação do Campo de Concentração do Tarrafal e a primeira leva de presos políticos entre os quais se encontrava o Cidadão Lacobrigense Joaquim Marreiros, o Grupo Municipal Singular da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de Junho de 2026 delibere: Realizar durante o ano de 2026 uma sessão pública evocativa do 90.º Aniversário da Criação do Campo de Concentração do Tarrafal, mais conhecido por campo da morte lenta, convidando para o efeito o Presidente da URAP (União dos Resistentes Antifascistas Portugueses). Dar conhecimento à Comunicação Social e publicar na página eletrónica da AML.”

Aprovada, por maioria, com votos a favor do PS[13], LCF [1] e CDU

LAGOS
 OF DISCOVERY



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		[1] e abstenção da AD [6] e CHEGA [5]. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 86/AM/2026	PAOD Proposta de Recomendação 9/CDU/AM/2026	Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “1992-2027, 35 anos de Geminação de Lagos e Palos de La Frontera”: “Em 17 de Novembro de 1989, o Clube de Vela de Lagos, CVL, enviou carta ao Ayuntamiento de Palos de la Frontera, propondo a instituição e organização conjunta duma regata de veleiros de cruzeiro unindo as duas cidades dos Descobrimentos Marítimos, cuja ideia e objetivos vincavam o estabelecimento de <i>“as mais cordiais relações desportivas e culturais que assim pensamos poder iniciar entre as nossas Cidades”</i>. O Ayuntamiento respondeu em 19 de Fevereiro de 1990, muito recetivo à proposta, e convidando o CVL para visita a Palos e reunião no Ayuntamiento em 16 de Março de 1990. Uma delegação do CVL, constituída pelo comodoro João Jacinto e os associados Joaquim Marreiros, José Henrique Martins e José Veloso, portadora de um ofício da Câmara Municipal de Lagos, CML, endereçado ao Ayuntamiento de Palos de la Frontera, declarando o apoio à iniciativa, com “o desejo de estreitamento das relações de amizade entre os dois Municípios”. A delegação foi recebida no Ayuntamiento pela Alcaldesa e na reunião que se seguiu foi acordada a instituição da REGATA DOS PORTOS DOS DESCOBRIMENTOS Lagos- Palos de la Frontera, em organização conjunta, com periodicidade anual e largada alternada nas duas cidades, sendo a primeira edição em Julho de 1990. Foram ainda decididos todos os assuntos relacionados com a organização técnica da regata, júris, classes de embarcações, prémios, encargos financeiros, assim como a divulgação e promoção da regata. A divulgação oficial da instituição da regata seria feita, em Lagos por Comunicado de Imprensa do CVL e em Palos de la Frontera pela Alcaldesa em Conferência de Imprensa, onde veio a afirmar que “la competición há nascido com la idea de armar aún mas las antiguas relaciones entre la gente de la mar hispano-lusa”. Uma vez assim, bem estabelecido que os objetivos da iniciativa do CVL e as intenções tanto da CML como do Ayuntamiento iam muito além da faceta puramente desportiva, foram iniciados em ambas as cidades contactos para a sua concretização, que evoluíram até à manifestação da vontade mútua de atingir o grau superior da geminação entre os dois Municípios. Assim, neste sentido: 1. Foi constituída em Lagos a Comissão da Câmara Municipal para a Geminação de Lagos com Palos de la Frontera, formada pelos vereadores José Manuel Freire, Mário Hélder da Silva e Silvestre Ferro, secretariados por Joaquim Marreiros; 2. Foi estabelecido pelas Comissões das duas cidades um Calendário/Protocolo para a geminação; 3. A Comissão de Lagos organizou uma exposição monográfica de Lagos e do seu Concelho, que ficou patente durante duas semanas em Palos de la Frontera, integrada nas festividades do Dia da Cidade; 4. Foi elaborado e distribuído um impresso programa dos atos da geminação, para conhecimento e mobilização da população em geral; 5. A abertura do programa teve lugar em Lagos com a presença de uma comitiva de Palos de la Frontera dirigida pela Alcaldesa e deposição simbólica de coroa de flores junto da estátua de Gil Eanes, seguindo-se a inauguração de exposição sobre Palos de la Frontera; 6. No dia seguinte, 16 de Julho de 1992, teve lugar o início da III Regata dos Portos dos Descobrimentos, antecedida por jantar-volante a todos os velejadores e convidados; 7. Acompanhando a regata, seguiu a bordo da escuna “isaura” uma Embaixada Escolar de Lagos, composta por alunos das Escolas Secundárias Júlio Dantas e Gil Eanes; 8. No dia 19 de Julho, os atos da geminação iniciaram-se com a distribuição de prémios da regata no claustro do Convento de La

LAGOS
OF DISCOVERY



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		Rábida em Palos de la Frontera, e à tarde decorreu, ao ar livre na Praça do Ayuntamiento, a Cerimónia Solene pública da Geminção; 9. Procedeu-se em seguida ao descerramento em Palos de la Frontera do painel toponímico da Rua Lagos; 10. Foi editada e distribuída em Lagos a brochura “LAGOS-PALOS DE LA FRONTERA”, informando sobre os atos da geminação em Palos de la Frontera; 11. Em 21 de Outubro de 1992, já no âmbito dos atos da geminação que iriam ter lugar em Lagos, as Escolas Secundárias de Palos de la Frontera visitaram as suas congêneres em Lagos. 12. No dia 27 de Outubro de 1992, Dia da Cidade do Município de Lagos, em cerimónia pública ao ar livre na Praça Gil Eanes, o Presidente da Câmara Municipal de Lagos José Valentim Rosado e a Alcaldesa de Palos de la Frontera Pilar Pulgar, leram o Juramento e assinaram o Documento da Geminção; 13. De seguida, a comitiva luso-espanhola procedeu à cerimónia de descerramento da placa toponímica comemorativa dando o nome de Palos de la Frontera a uma rua de Lagos. 14. Lagos, em Portugal e Palos de la Frontera, em Espanha, passaram a ser Municípios geminados. Em 2027 cumprindo-se 35 anos sobre os atos da geminação de Lagos e Palos de la Frontera, compete-nos retomar as intenções e objetivos assinados no Solene do Compromisso do Juramento de Geminção que referia o seguinte: “Manter laços permanentes entre os Municípios de favorecer o intercâmbio entre os seus habitantes em todos os campos. Para desenvolver, através da compreensão mútua o sentimento vivo de fraternidade europeia e da solidariedade universal, de conjugar os nossos esforços para contribuir, na medida das nossas possibilidades, para o êxito desta necessária tarefa de paz e prosperidade.” Assim o Grupo Municipal Singular da CDU consciente da responsabilidade deste documento e do vasto âmbito do seu significado, propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 22 de Junho de 2026, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: Dar novo impulso e concretização do Solene Compromisso assumido no Juramento da Geminção de Lagos e Palos de la Frontera, comemorando em 2027 os 35 anos da Geminção; 1. Organizar em conjunto com o Ayuntamiento de Palos de La Frontera um programa comemorativo envolvendo escolas e o movimento associativo. 2. Nessa programação incluir a semana de Lagos Pallos de La Frontera em Lagos e a semana de Palos de La Frontera Lagos, em Palos, ambas as iniciativas integradas nos feriados municipais de Palos e de Lagos. 3. Encetar contactos com o Ayuntamiento de Palos de La Frontera dando conhecimento da presente deliberação. 4. Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal.” Aprovada, por unanimidade. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 87/AM/2026	PAOD Moção 8/CDU/AM/2026	Assunto: Apreciar e votar a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “21 de março- Dia Mundial da Poesia – Criação do Prémio Municipal de Poesia Vieira Calado – Passados mais de 2 anos continua por cumprir”: “No dia 6 de Março de 2024 a Câmara Municipal de Lagos aprovou por unanimidade uma proposta apresentada pelo Vereador eleito pela CDU intitulada «21 de março – Dia Mundial da Poesia – Criação do Prémio Municipal de Poesia Vieira Calado» que se transcreve: «O Dia Mundial da Poesia celebra-se todos os anos a 21 de Março e a escolha da data ocorreu por ocasião da 30.ª Conferência Geral da UNESCO que teve lugar em Paris a 16 de Novembro de 1999. Celebra-se, assim esta forma de expressão e identidade cultural tão rica e diversificada praticada ao longo da história da Humanidade, também se comemora a livre criação de ideias através das palavras,



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

o poder da linguagem e o desenvolvimento das capacidades criativas de cada pessoa. A poesia contribui para a diversidade criativa e desenvolve a nossa percepção e compreensão do Mundo. Por tudo isto o nosso Município deveria ter para além dos encontros de Poetas Locais e outras iniciativas, uma iniciativa marcante que assinalasse este Dia e ao mesmo tempo preste Homenagem a um distinto Lacobrigense cidadão do Mundo, lutador pela Liberdade e reconhecido poeta, criando o Prémio Municipal de Poesia Vieira Calado. José Vieira Calado nasceu e vive em Lagos, onde foi professor, tendo desenvolvido a sua atividade cultural ao longo de décadas, revelando novos autores, escrevendo prefácios de outros poetas, apresentando os seus livros em sessões públicas, promovendo ou participando em colóquios ou sessões de poesia em escolas, bibliotecas, centros culturais e outros fóruns, ou realizando exposições da sua poesia experimental ou por si ilustrada (unicamente com meios informáticos), em Lagos e noutras cidades. Também tem realizado sessões de divulgação científica nos domínios da Astronomia para Amadores, dirigidas a todos os escalões etários, em escolas de Lagos e de vários concelhos do Algarve, rádios locais, centros culturais e afins. Fez letras para vários músicos. Nos domínios da Poesia e da Astronomia tem escrito para vários jornais regionais, ao longo da sua vida, já editou dezenas de obras no campo da poesia, da prosa, divulgação científica e Ficção Extraterrestre e tendo também participado em Exposições de Poesia Experimental e/ou Ilustrada. Tem organizado encontros de poesia em Lagos, onde são lançadas coletâneas de 5 poetas. Em 21 de setembro de 2011 a Câmara Municipal de Lagos deliberou atribuir um Louvor Público Municipal ao escritor José Vieira Calado em atenção, homenagem e reconhecimento ao seu notável percurso literário de que se destaca a obra poética, assinalando-se, no ano de 2012, a comemoração de 50 anos de atividade literária. Pelo exposto consideramos que é da mais elementar justiça assinalar este ano em Lagos o Dia Mundial da Poesia homenageando em simultâneo o Cidadão Vieira Calado pela sua relevante obra no campo da poesia. Pelo que o Vereador, eleito pela CDU, Alexandre Nunes propõe que a Câmara Municipal de Lagos reunida a 6 de março de 2024 delibere, entre outras iniciativas já previstas: 1-Assinalar o Dia Mundial da Poesia com divulgação pública da criação do prémio Municipal de Poesia Vieira Calado. 2-Elaborar para o efeito um regulamento. 3-Que a atribuição do prémio Municipal passe a ser realizada em Sessão Pública de poesia em cada Dia Mundial de Poesia. 4- Dar conhecimento desta Deliberação aos órgãos de comunicação social e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Lagos.» Considerando que a Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro no seu artigo 35.º – Competências do Presidente da Câmara Municipal na alínea b), determina o seguinte “ Executar as deliberações da Câmara Municipal e coordenar a respetiva atividade...” e dado que não é do conhecimento público qualquer iniciativa no sentido de dar cumprimento a esta Deliberação, passados que são mais de 2 anos, e no cumprimento das funções de acompanhamento e fiscalização da Assembleia Municipal, o grupo Municipal Singular da CDU propõe que, a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 22 de junho de 2026, delibere: 1. Manifestar a sua indignação pelo não cumprimento da deliberação da CML n.º 72 de 6 de março de 2024 - 21 de março – Dia Mundial da Poesia – Criação do Prémio Municipal de Poesia Vieira Calado. 2. Instar o Presidente da Câmara Municipal de Lagos a dar cumprimento à deliberação suprarreferida, dando início ao processo de elaboração do Regulamento de modo que em 21 de março 2027, Dia Mundial da Poesia seja atribuído em Sessão Pública, o Prémio Municipal de Poesia Vieira Calado.”

LAGOS
OF DISCOVERY



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		Aprovada, por maioria, com votos a favor do PS [13], AD [6], LCF [1] e CDU [1] e abstenção do CHEGA [5]. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 88/AM/2026	PAOD Voto de Louvor 1/PS/AM/2026	Assunto: Apreciar e votar o Voto de Louvor apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “Voto de Louvor ao Atleta Miguel Bravo e ao Roller Lagos Clube de Patinagem”: “O desporto constitui um dos mais importantes instrumentos de desenvolvimento pessoal, inclusão social, promoção de estilos de vida saudáveis e afirmação das comunidades. Lagos tem vindo, ao longo dos anos, a afirmar-se como um concelho que valoriza o desporto, reconhecendo o seu papel na formação dos jovens e no fortalecimento do tecido associativo local. Este compromisso tem sido concretizado através do apoio ao movimento associativo desportivo, da qualificação de equipamentos da promoção da prática desportiva e do incentivo ao surgimento de novos talentos, contribuindo para que Lagos seja hoje reconhecido como um Concelho Amigo do Desporto e da Juventude. É neste contexto que se destaca o percurso do jovem atleta Miguel Bravo, do Roller Lagos Clube de Patinagem, cuja dedicação, disciplina, espírito de sacrifício e ambição desportiva têm sido amplamente demonstrados ao longo dos últimos anos, através de sucessivas participações e resultados de mérito em competições regionais e nacionais. No passado dia 7 de junho de 2026, Miguel Bravo sagrou-se campeão nacional na exigente prova de 10.000 metros no âmbito do Campeonato Nacional Individual de Patinagem de Velocidade, que decorreu na Pista dos Prazeres, na Calheta. Este resultado que representa o culminar de muitas horas de treino, empenho e perseverança constitui um feito de enorme relevância para o atleta, para o Clube que representa e para o concelho de Lagos, que vê, mais uma vez, o seu nome projetado no panorama desportivo nacional através dos seus jovens talentos. Este sucesso individual é igualmente reflexo do trabalho consistente e de elevada qualidade desenvolvido pelo Roller Lagos Clube de Patinagem, associação que se tem distinguido na formação de atletas e na promoção da patinagem de velocidade, alcançando resultados que prestigiam o concelho e demonstram a vitalidade do associativismo desportivo lacobrigense. Importa ainda reconhecer o papel fundamental da família de Miguel Bravo, cujo apoio permanente, acompanhamento e incentivo constituem uma base essencial para o crescimento humano e desportivo do atleta. As conquistas alcançadas são também o reflexo do esforço, dedicação e compromisso daqueles que diariamente o acompanham no seu percurso. O sucesso de Miguel Bravo, bem como o trabalho desenvolvido pelo Roller Lagos Clube de Patinagem, representam valores que merecem ser enaltecidos: o mérito, a dedicação, a persistência, o espírito de superação e a capacidade de elevar o nome de Lagos além-fronteiras, servindo de inspiração às gerações mais jovens. Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista propões que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária no dia 22 de junho, delibere: 1. Felicitar e louvar o atleta Miguel Bravo pela conquista do título de Campeão Nacional nos 10.000 metros e pelo percurso de mérito, dedicação e excelência que tem vindo a desenvolver em representação do concelho de Lagos; 2. Manifestar reconhecimento público ao Roller Lagos Clube de Patinagem, pelo trabalho exemplar desenvolvido na formação desportiva, na promoção da modalidade e pelos resultados alcançados pelos seus atletas, contribuindo de forma relevante para a projeção de Lagos no panorama desportivo nacional; 3. Reconhecer e felicitar a família do atleta, pelo apoio permanente, incentivo e acompanhamento que têm sido determinantes para o crescimento pessoal e desportivo do atleta; 4. Reafirmar a importância do investimento no desporto e na

LAGOS
OF DISCOVERY



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		juventude, reconhecendo o papel do movimento associativo desportivo na formação dos jovens e na promoção dos valores de cidadania, do esforço e da excelência; 5. Dar conhecimento da presente deliberação ao atleta Miguel Bravo, à sua família, ao Roller Lagos Clube de Patinagem, e ainda divulgá-lo junto da Comunicação Social.” Aprovado, por unanimidade. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 89/AM/2026	PAOD Voto de Louvor 2/PS/AM/2026	Assunto: Apreciar e votar o Voto de Louvor apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “Voto de Louvor ao Arquiteto Frederico Mendes Paula”: “O património histórico, cultural e arquitetónico constitui um dos mais importantes legados de uma comunidade, refletindo a sua identidade, memória coletiva e capacidade de projetar o passado no futuro. A sua preservação, valorização e estudo exigem conhecimento, dedicação e um profundo compromisso com o interesse público. O concelho de Lagos possui um património singular, construído ao longo de séculos de história, cuja proteção e valorização têm contado com o contributo de técnicos, investigadores e profissionais que, através do seu trabalho, ajudam a preservar e a transmitir às gerações futuras um legado de inestimável valor. Entre esses profissionais destaca-se o Arquiteto Frederico Mendes Paula, cuja carreira tem sido marcada por um notável percurso de serviço público, de investigação e de intervenção na área do património cultural edificado, dos centros históricos e da reabilitação urbana, sendo ainda autor de publicações e artigos sobre temas relacionados com a sua atividade profissional e com as relações históricas entre Portugal e Marrocos. Integrando os quadros da Câmara Municipal de Lagos desde 1998, Frederico Paula tem desenvolvido uma ação reconhecida nas áreas da gestão do centro histórico, da recuperação do património, da mitigação do risco sísmico e da valorização da herança cultural do concelho, desempenhando atualmente funções como chefe da Equipa Multidisciplinar de Projetos Estratégicos para o Centro Histórico. No passado dia 17 de maio de 2026, foi distinguido pela Ordem dos Arquitetos – Secção Regional do Algarve com o Prémio Carreira, atribuído no âmbito da 5.ª Edição do Prémio de Arquitetura do Algarve, reconhecimento que constitui uma justa homenagem a um percurso profissional pautado pela excelência, pela competência técnica, pela dedicação ao serviço pública e pela valorização do património cultural. Esta distinção reconhece não apenas uma carreira de mérito, mas também um pensamento consistente e uma ação continuada em prol da preservação da identidade histórica dos territórios. Reconhece igualmente o seu contributo para a construção de pontes de cooperação e diálogo com comunidades do Norte de África, em particular de Marrocos, promovendo o conhecimento mútuo, o respeito intercultural e a valorização do património comum. O reconhecimento atribuído pela Ordem dos Arquitetos honra igualmente o Município de Lagos, refletindo a qualidade dos recursos humanos e o trabalho desenvolvido ao longo de décadas em defesa do património, da cultura e da identidade local. Assim, a bancada do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária, delibere: 1. Manifestar um Voto de Louvor ao Arquiteto Frederico Mendes Paula, pelo reconhecimento público alcançado através da atribuição do Prémio Carreira da Ordem dos Arquitetos – Secção Regional do Algarve, distinguindo o seu percurso profissional, o seu contributo do património cultural e o seu exemplar serviço à comunidade; 2. Reconhecer o relevante trabalho desenvolvido ao longo de mais de duas décadas ao serviço do Município de Lagos, nomeadamente na proteção, estudo, recuperação e valorização do centro histórico e do património edificado do concelho; 3. Determinar

LAGOS
OF DISCOVERY



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		que da presente deliberação seja dado conhecimento ao homenageado, à Ordem dos Arquitetos – Secção Regional do Algarve, e ainda divulgá-lo junto da Comunicação Social.” Aprovado, por maioria, com votos a favor do PS [13], AD [6], LCF [1] e CDU [1] e abstenção do CHEGA [5]. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 90/AM/2026	PAOD Moção 1/PS/AM/2026	Assunto: Apreciar e votar a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Pelo Dia da Liberdade Religiosa e Diálogo Inter-religioso”: “Considerando que: A Assembleia da República aprovou, por unanimidade, a instituição do dia 22 de junho como Dia da Liberdade Religiosa e do Diálogo Inter-religioso, assinalando a publicação da Lei da Liberdade Religiosa, ocorrida em 22 de junho de 2001; A liberdade religiosa constitui um direito fundamental consagrado na Constituição da República Portuguesa, integrando a liberdade de consciência, de crença e de culto, bem como o direito de cada pessoa escolher ter ou não ter religião, mudar de convicções religiosas e expressar livremente as suas opiniões sobre o fenómeno religioso, sem discriminação ou constrangimento; O Estado português é constitucionalmente um Estado laico, garantindo a igualdade entre todas as confissões religiosas e assegurando que nenhuma religião beneficia de privilégios ou sofre discriminações, num quadro de respeito pelo pluralismo e pela diversidade; A laicidade do Estado constitui uma condição essencial para a efetivação da liberdade religiosa, promovendo simultaneamente o respeito pelas diversas expressões de fé e o reconhecimento do importante papel social, cultural e solidário desempenhado pelas diferentes comunidades religiosas; Portugal é reconhecido internacionalmente como um país promotor da liberdade religiosa, da tolerância e do diálogo inter-religioso, valores que contribuem decisivamente para a coesão social, a paz e a construção de comunidades mais inclusivas e respeitadoras da diversidade; O concelho de Lagos caracteriza-se pela sua tradição de acolhimento, diversidade cultural e convivência pacífica entre cidadãos de diferentes origens, convicções e crenças, sendo importante reforçar estes princípios enquanto pilares da vida democrática local. A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária a 22 junho de 2026, delibera: - Assinalar o Dia da Liberdade Religiosa e do Diálogo Inter-religioso, reafirmando o compromisso do Município de Lagos com os valores constitucionais da liberdade de consciência, da liberdade religiosa, da igualdade entre todas as confissões e da não discriminação; - Reconhecer a importância do diálogo inter-religioso e intercultural como instrumento de promoção da tolerância, do respeito mútuo e da coesão social, valorizando o contributo das diferentes comunidades religiosas e filosóficas presentes na sociedade portuguesa; - Incentivar o desenvolvimento de iniciativas de carácter educativo, cultural e cívico que promovam o conhecimento da diversidade religiosa e o combate a todas as formas de intolerância, preconceito ou discriminação com fundamento em convicções religiosas ou ausência delas; - Saudar o trabalho desenvolvido pelas instituições e organizações que, no concelho de Lagos e no país, promovem a solidariedade social, o apoio às famílias, o acompanhamento dos mais vulneráveis e o fortalecimento dos laços comunitários, independentemente da sua matriz religiosa.” Aprovada, por maioria, com votos a favor do PS [13], AD [6], LCF [1] e CDU [1] e abstenção do CHEGA [5]. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 91/AM/2026	PAOD Moção 2/CHEGA/AM/2026	Assunto: Apreciar e votar a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA: “Pela criação de uma unidade de convalescença e de média duração e reabilitação no concelho de Lagos”: “Considerações: Os membros do CHEGA da Assembleia

LAGOS
 OF DISCOVERY



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		Municipal de Lagos manifestam a sua preocupação pela inexistência, no concelho, de uma Unidade de Convalescença e de uma Unidade de Média Duração e Reabilitação integradas na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI). A RNCCI foi criada pelo Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho, com o objetivo de assegurar cuidados de saúde e apoio social a pessoas em situação de dependência, promovendo a recuperação funcional, a autonomia e a continuidade dos cuidados após a alta hospitalar. Entre as respostas previstas na lei encontram-se precisamente as Unidades de Convalescença e as Unidades de Média Duração e Reabilitação. Nos termos dos artigos 13.º e 15.º do referido diploma, estas unidades destinam-se a pessoas que já não necessitam de internamento hospitalar agudo, mas que carecem de cuidados clínicos, de enfermagem e de reabilitação para recuperar a sua autonomia e regressar ao seu ambiente familiar em segurança. Atualmente, muitos doentes do concelho de Lagos, após a alta hospitalar, são encaminhados para unidades localizadas noutros concelhos do Algarve ou até fora da região. Esta realidade afasta os utentes das suas famílias, dificulta o acompanhamento por parte dos cuidadores informais e agrava o isolamento numa fase particularmente sensível da recuperação. A evidência científica demonstra que a proximidade familiar contribui para melhores resultados na reabilitação, maior adesão aos planos terapêuticos e maior bem-estar psicológico dos utentes. Além disso, a existência de respostas de proximidade reduz internamentos prolongados nos hospitais e promove uma utilização mais eficiente dos recursos do Serviço Nacional de Saúde. Lagos é um dos concelhos mais populosos do Algarve, apresenta um crescente envelhecimento demográfico e recebe anualmente milhares de residentes temporários e visitantes, circunstâncias que reforçam a necessidade de reforçar a rede de cuidados continuados no território. Neste sentido, os membros do partido CHEGA face ao exposto, propomos que a Assembleia Municipal de Lagos delibere recomendar ao Governo o seguinte: A criação de uma Unidade de Convalescença e de uma Unidade de Média Duração e Reabilitação no concelho de Lagos; Solicitar que sejam avaliados os edifícios públicos existentes ou outras soluções de parceria com instituições do setor social, misericórdias e IPSS do concelho para a concretização deste projeto. Dar conhecimento desta moção às seguintes entidades: Excelentíssimo Senhor Primeiro-Ministro; Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde, à Unidade Local de Saúde do Algarve, à Comissão de Coordenação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República. Lagos não pode continuar a ver os seus doentes obrigados a recuperar longe das suas famílias. Garantir cuidados continuados de proximidade é promover dignidade, humanização dos cuidados de saúde e coesão territorial.” Aprovada, por unanimidade. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 92/AM/2026	PAOD Moção 3/CHEGA/AM/2026	Assunto: Apreciar e votar a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA: “Pelo reforço da oferta de habitação acessível para jovens, famílias e profissionais essenciais no concelho de Lagos”: “Considerações: A habitação constitui um direito fundamental consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, que estabelece que todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar. Nos termos do mesmo preceito constitucional, compete ao Estado, às Autarquias Locais promover políticas de habitação inseridas em instrumentos de ordenamento do território, incentivar a construção de habitação económica e social e

LAGOS
 OF DISCOVERY



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

garantir o acesso dos cidadãos a uma habitação condigna. O Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1.º Direito, criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, e posteriormente reforçado e adaptado pelo Decreto-Lei n.º 74/2022, de 24 de outubro, reconhece a habitação como um fator essencial de inclusão social, coesão territorial e desenvolvimento económico, atribuindo aos municípios um papel central na identificação das necessidades habitacionais e na implementação de soluções adequadas às populações. No âmbito deste enquadramento legal, o Município de Lagos aprovou a sua Estratégia Local de Habitação, instrumento fundamental para a concretização das políticas públicas de habitação e para o acesso aos financiamentos disponibilizados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU). Importa reconhecer que o Município de Lagos tem vindo a desenvolver um esforço significativo nesta matéria, através da construção, reabilitação e disponibilização de habitações municipais, bem como da implementação de projetos enquadrados na Estratégia Local de Habitação. Todavia, a realidade habitacional do concelho continua a revelar dificuldades significativas de acesso à habitação por parte de muitos residentes. A Estratégia Local de Habitação de Lagos identificou necessidades habitacionais para cerca de 399 agregados familiares, demonstrando que a procura por soluções habitacionais continua a superar largamente a oferta existente. Paralelamente, o aumento continuado do valor dos imóveis e das rendas, associado à forte pressão imobiliária e turística que caracteriza o Algarve, tem dificultado o acesso à habitação por parte da classe média, dos jovens em início de vida ativa e de numerosas famílias residentes. Esta situação afeta igualmente a capacidade de atração e fixação de profissionais essenciais ao funcionamento dos serviços públicos e privados do concelho, nomeadamente médicos, enfermeiros, técnicos de saúde, professores, forças de segurança, bombeiros, trabalhadores da área social e outros profissionais indispensáveis à comunidade. A dificuldade crescente em encontrar habitação compatível com os rendimentos destes profissionais constitui um fator de risco para a qualidade dos serviços prestados à população e para o desenvolvimento equilibrado do concelho. Considerando que o desenvolvimento económico, social e demográfico de Lagos depende da capacidade de fixar população residente permanente; Considerando que a habitação acessível constitui um instrumento fundamental para combater a desertificação humana dos centros urbanos e promover a coesão social; Considerando que a Assembleia Municipal tem o dever de acompanhar e incentivar a adoção de políticas públicas que respondam às necessidades reais da população. Neste sentido, os membros do partido CHEGA face ao exposto, propomos que a Assembleia Municipal de Lagos delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos o seguinte: -Reforce o investimento municipal na construção e aquisição de habitação destinada ao arrendamento acessível. -Acelere a execução dos projetos previstos na Estratégia Local de Habitação e promova a identificação de novas oportunidades de financiamento nacional e comunitário. -Proceda ao levantamento e identificação de terrenos municipais aptos para futuros projetos de habitação a custos controlados. -Desenvolva programas específicos de apoio à fixação de jovens residentes ou trabalhadores no concelho, facilitando o acesso à habitação permanente. -Estude mecanismos que permitam reservar uma percentagem dos novos fogos municipais para profissionais essenciais, designadamente profissionais de saúde, educação, segurança, proteção civil e ação social. -Promova medidas de incentivo ao arrendamento de longa duração e à colocação de

LAGOS
 OF DISCOVERY



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		imóveis devolutos no mercado habitacional. -Apresente anualmente à Assembleia Municipal um relatório detalhado sobre a execução da Estratégia Local de Habitação, contendo informação sobre investimentos realizados, fogos concluídos, fogos em construção e evolução das necessidades habitacionais identificadas. Os membros CHEGA da Assembleia Municipal de Lagos entendem que a habitação deve constituir uma prioridade estratégica do concelho, por representar um fator determinante para a qualidade de vida, para a fixação da população residente e para a sustentabilidade económica e social do território. Lagos não pode tornar-se um concelho onde apenas é possível investir ou passar férias. Lagos deve continuar a ser um concelho onde os jovens conseguem iniciar o seu projeto de vida, onde as famílias conseguem viver com dignidade e onde os profissionais essenciais encontram condições para permanecer e servir a comunidade.” Aprovada, por unanimidade. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 93/AM/2026	PAOD Moção 8/LCF/AM/2026	Assunto: Apreciar e votar a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da LCF: “Pela implementação de um Programa Municipal de Cooperação Científica e Académica para o Desenvolvimento Estratégico de Lagos”: “As sociedades mais desenvolvidas distinguem-se cada vez mais pela sua capacidade de transformar conhecimento em decisões estratégicas. Num contexto de crescente complexidade económica, social, ambiental e territorial, os municípios são chamados a responder a desafios que exigem planeamento sustentado, inovação e fundamentação científica. Lagos possui características únicas do ponto de vista histórico, geográfico, ambiental, económico e social, constituindo um território de enorme interesse para a investigação académica e científica. Ao mesmo tempo, o concelho enfrenta desafios estruturais relacionados com o ordenamento do território, habitação, demografia, sustentabilidade ambiental, mobilidade, economia, turismo, coesão social, marketing territorial e valorização dos recursos endógenos. As universidades e centros de investigação representam hoje um dos maiores repositórios de conhecimento especializado disponível na sociedade. Estabelecer uma relação estruturada entre esse conhecimento e as necessidades estratégicas do Município constitui uma oportunidade única para criar políticas públicas mais informadas, inovadoras e eficazes. Foi precisamente com esta visão que, em janeiro de 2020, o Movimento Lagos com Futuro apresentou, através do seu Vereador na Câmara Municipal de Lagos, uma proposta para a celebração de protocolos de cooperação entre o Município e instituições de ensino superior, destinada a promover a produção de conhecimento científico sobre o concelho e a sua integração na definição de estratégias de desenvolvimento local. Tendo essa proposta merecido aprovação pelo executivo municipal, entende-se ser este o momento adequado para reforçar, atualizar e impulsionar a sua efetiva concretização. Considerando que: - O desenvolvimento sustentável dos territórios exige cada vez mais decisões assentes em conhecimento científico, investigação aplicada e planeamento estratégico de longo prazo; - As universidades, centros de investigação e comunidades científicas constituem parceiros privilegiados na produção de conhecimento relevante para a definição de políticas públicas inovadoras; - Lagos apresenta características únicas que o tornam um território de elevado interesse para estudos científicos nas áreas da economia, turismo, urbanismo, arquitetura, ambiente, alterações climáticas, recursos hídricos, biodiversidade, economia do mar, demografia, mobilidade, marketing territorial, comunicação, sociologia, cultura, saúde, desporto e outras áreas do conhecimento. - A realização de dissertações de mestrado,



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 525
(+351) 282 762 696
am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

teses de doutoramento, projetos de pós-doutoramento e outros estudos científicos centrados na realidade do concelho poderá gerar conhecimento estratégico de elevado valor para o Município; - Os resultados desses trabalhos poderão contribuir para a definição de políticas públicas mais eficazes, sustentáveis e ajustadas à realidade local; - A existência de protocolos de cooperação entre o Município e instituições de ensino superior poderá incentivar investigadores nacionais e internacionais a desenvolver estudos sobre Lagos, potenciando simultaneamente a notoriedade académica do concelho; - O apoio municipal, designadamente através de bolsas, apoio logístico, facilitação do acesso a informação pública e acompanhamento técnico, poderá constituir um fator determinante para a atração de projetos científicos de excelência; - O conhecimento produzido deverá ser sistematizado e integrado em instrumentos de planeamento e estratégia municipal, permitindo que as conclusões científicas produzidas se transformem em orientações concretas para o desenvolvimento futuro do concelho; - Em janeiro de 2020, o Movimento Lagos com Futuro apresentou, através do seu Vereador na Câmara Municipal de Lagos, uma proposta para o estabelecimento de protocolos de cooperação entre o Município e instituições de ensino superior, visando promover a produção de conhecimento científico aplicado ao desenvolvimento estratégico do concelho; - Essa proposta foi aprovada pela Câmara Municipal de Lagos, revelando o reconhecimento da importância de aproximar o conhecimento académico e científico dos processos de decisão e planeamento municipal, sendo hoje oportuno retomar, reforçar e concretizar essa visão estratégica à luz dos desafios contemporâneos; - A valorização do conhecimento científico como instrumento de governação constitui hoje uma das melhores práticas internacionais de gestão territorial e desenvolvimento local. O Movimento Lagos com Futuro considera que investir no conhecimento é investir no futuro. Transformar Lagos num território de referência na cooperação entre autarquias e universidades permitirá criar melhores políticas públicas, reforçar a capacidade de planeamento estratégico do concelho e construir um modelo de desenvolvimento mais sustentável, inovador e preparado para os desafios das próximas décadas. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos delibera recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1. Desenvolva e implemente um Programa Municipal de Cooperação Científica e Académica, destinado a promover a realização de estudos, dissertações de mestrado, teses de doutoramento, projetos de pós-doutoramento e outras investigações científicas centradas no concelho de Lagos; 2. Estabeleça protocolos de cooperação com a Universidade do Algarve e com outras universidades e centros de investigação nacionais e internacionais, com vista à promoção de projetos científicos aplicados à realidade do Município; 3. Crie mecanismos de apoio institucional, logístico ou financeiro, designadamente através de bolsas, prémios científicos ou outros instrumentos de incentivo, destinados a atrair investigadores e estudantes para o desenvolvimento de trabalhos sobre o concelho; 4. Promova a criação de uma base de conhecimento municipal, reunindo e disponibilizando os estudos científicos produzidos no âmbito destes protocolos, permitindo a sua consulta por decisores políticos, técnicos municipais, associações, empresas e cidadãos; 5. Garanta que os resultados e recomendações dos trabalhos científicos desenvolvidos sejam analisados e considerados na elaboração dos instrumentos de planeamento, estratégia e desenvolvimento municipal; 6. Apresente à Assembleia Municipal, no prazo de doze meses, um relatório sobre as diligências efetuadas e as medidas adotadas para a concretização desta iniciativa.”

LAGOS
OF DISCOVERY



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		Aprovada, por maioria, com votos a favor do PS [1], AD [6], CHEGA [5], LCF [1] e CDU [1] e abstenção do PS [12]. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 94/AM/2026	PAOD Moção 9/LCF/AM/2026	Assunto: Apreciar e votar a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da LCF: “Por uma Política Municipal de Mobilidade Integrada, Acessível e Transparente no Concelho de Lagos”: “O direito à mobilidade é um direito fundamental de todos os cidadãos. No concelho de Lagos, a articulação entre a circulação pedonal, a rede rodoviária, os transportes públicos e a mobilidade suave constituem um desafio crescente, agudizado pela pressão turística sazonal, pelo envelhecimento da população residente e pela expansão urbanística verificada nas últimas décadas. No espaço público que deveria ser de todos existem inúmeras situações impeditivas que excluem muitas pessoas da sua utilização plena, em especial aquelas com mobilidade reduzida. Referimo-nos às chamadas barreiras arquitetónicas que ocupam os passeios e o espaço público: caldeiras de árvores, candeeiros de iluminação pública, bolas e prumos, degraus sem rampas alternativas, papelarias, sinalização vertical de trânsito, falta de rebaixamento de passeios para o nível da estrada, passadeiras mal colocadas ou mal dimensionadas, entre muitos outros obstáculos. A estes acrescem, com frequência, passeios estreitos e irregulares, interrompidos ou amplamente ocupados por veículos estacionados, que obrigam os cidadãos a circular pela própria estrada — situações que correspondem a barreiras arquitetónicas que urge eliminar. O município tem vindo a desenvolver um conjunto de projetos e iniciativas neste domínio que, pela sua relevância e impacto direto na qualidade de vida dos munícipes, merecem acompanhamento rigoroso por parte da Assembleia Municipal. No que respeita ao centro da cidade, encontra-se em fase de lançamento um Regulamento para a Acessibilidade, Mobilidade e Estacionamento no Centro Histórico de Lagos, que estabelecerá as condições de mobilidade naquela área e dará contributos para a requalificação da zona pedonal, incluindo os sistemas de controlo de acessos. Este estudo decorre do Estudo Estratégico de Intervenção no Centro Histórico, aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal em junho de 2025, que identificou como prioridades a regulação do acesso e estacionamento automóvel, a permeabilidade entre o centro histórico e as zonas extramuros, e a harmonização entre circulação pedonal e automóvel. Paralelamente, está previsto o Plano Integrado da Avenida dos Descobrimentos, que definirá o tratamento a dar à principal artéria ribeirinha da cidade, entre a Avenida das Comunidades Portuguesas e a Rotunda do Barco, contemplando o seu perfil viário, nós, passeios, ciclovias e estacionamentos. Ao nível da mobilidade suave fora da cidade, o município avançou com a requalificação da estrada da Ponta da Piedade, com a implantação de faixas de rodagem, ciclovias e passeio para peões, o reordenamento do estacionamento e o prolongamento do circuito de passadiços. A própria juventude do concelho identificou, em interpelação aos órgãos autárquicos, como prioridades a eliminação de obstáculos na via pública que condicionam a circulação de cidadãos com mobilidade reduzida e a criação de ciclovias na cidade. O município dispõe do Centro Cyclin'Lagos, com nove percursos cicláveis na Mata de Barão de São João, mas persiste a ausência de um instrumento estratégico integrado de mobilidade à escala concelhia que coordene as várias intervenções, defina prioridades e estabeleça metas mensuráveis. A Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021) estabelece a obrigatoriedade de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) para as autarquias, instrumento que municípios congéneres do Algarve, como Portimão, já desenvolveram

LAGOS
 OF DISCOVERY



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		ou se encontram a concluir. Desde logo em 2020, o movimento Lagos com Futuro apresentou junto da Câmara Municipal a proposta «Lagos Passo a Passo», que pugnava pela realização de um diagnóstico das situações de acessibilidade condicionada e pelo lançamento de concursos públicos de obras, faseados, para intervenção em todo o município - primeiro na cidade, depois nas freguesias. Esse diagnóstico permanece por concretizar. O movimento independente Lagos com Futuro entende que uma política de mobilidade digna desse nome exige não apenas intervenções pontuais e dispersas, mas uma visão estratégica integrada, com objetivos claros, financiamento assegurado e participação pública efetiva. A mobilidade não é um tema técnico de segunda linha: é a condição de acesso de cada cidadão ao trabalho, à escola, à saúde e à vida em comunidade. Uma política municipal de mobilidade que sirva todos os habitantes do concelho - não apenas os que circulam no centro da cidade nem os que chegam no verão - exige instrumentos estratégicos robustos, execução transparente e escrutínio permanente por parte dos órgãos de fiscalização democrática. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária, delibera: - Solicitar à Câmara Municipal a elaboração de um estudo/diagnóstico integrado das condições de acessibilidade pedonal em todo o concelho - abrangendo a cidade de Lagos e todas as freguesias -, que identifique as barreiras arquitetónicas existentes nos passeios, travessias e espaço público e proponha medidas de correção, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, retomando e concretizando o espírito da proposta «Lagos Passo a Passo» apresentada em 2020; - Solicitar à Câmara Municipal informação detalhada sobre o estado de elaboração do Regulamento para a Acessibilidade, Mobilidade e Estacionamento no Centro Histórico de Lagos, designadamente: a entidade responsável, o grau de desenvolvimento do trabalho, o calendário previsto para consulta pública e aprovação, e o custo do estudo; - Solicitar informação atualizada sobre o estado de avanço do Plano Integrado da Avenida dos Descobrimentos, incluindo as opções de perfil viário em análise, o modelo de articulação com infraestruturas existentes e os prazos previstos para a apresentação de resultados e para o arranque de obra; - Solicitar esclarecimento sobre a existência, ou não, de um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) para o concelho de Lagos e, caso não exista, as intenções do executivo municipal quanto à sua elaboração, tendo em conta a obrigatoriedade decorrente da Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021); - Solicitar informação sobre a estratégia municipal para o desenvolvimento da rede ciclável à escala concelhia, nomeadamente a extensão atual da rede, os projetos de expansão previstos, os critérios de priorização das intervenções e o enquadramento no Centro Cyclin'Lagos e em eventuais ligações intermunicipais; - Informar a Assembleia Municipal sobre as fontes de financiamento - comunitárias, nacionais ou próprias - previstas ou já asseguradas para a execução das intervenções em matéria de mobilidade identificadas nos documentos estratégicos aprovados, bem como para o lançamento de concursos públicos de obras de acessibilidade faseados por todo o município.” Aprovada, por unanimidade. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 95/AM/2026	PAOD Moção 1/AD/AM/2026	Assunto: Apreciar e votar a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da AD: “Tomada de Medidas urgentes de apoio para combater o aumento do custo de vida”: “Considerando que vivemos um contexto internacional marcado por conflitos armados, cujos impactos - aumento semanal do preço dos combustíveis e a consequente subida dos preços dos bens alimentares - já se refletem na vida das famílias portuguesas, agravando significativamente o

LAGOS
 OF DISCOVERY



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		custo de vida, colocando uma pressão insustentável sobre quem trabalha, produz e sustenta o país. Perante a atual realidade o Grupo Municipal AD, sensível à situação atual das pessoas, vem apresentar a seguinte proposta: Para além das medidas nacionais que o atual Governo está a tomar, a nível municipal propomos que sejam revistas as tarifas municipais (água, saneamento e resíduos) e o reforço dos apoios sociais direcionados às famílias mais vulneráveis, bem como a criação de incentivos ao comércio local e às pequenas empresas (por exemplo a isenção de algumas taxas: toldos, publicidade...), que são vitais para a economia do concelho. Num momento exigente, a autarquia deve estar do lado das pessoas, promovendo medidas concretas que ajudem a preservar o rendimento das famílias e a vitalidade do tecido económico local. É tempo de agir, com responsabilidade e proximidade, colocando as pessoas no centro das decisões. Atendendo ao contexto atual, é fundamental garantir que o Município promova alívio e crie as condições para que os municípios possam viver com dignidade e estabilidade. Assim, propõe-se que a presente moção seja admitida, discutida e votada em sede de Assembleia Municipal, para posterior envio à Câmara Municipal de Lagos.” Reprovada, por maioria, com votos contra do PS [13] e CDU [1], a favor da AD [6] e CHEGA [5] e abstenção da LCF [1]. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 96/AM/2026	PAOD Proposta e Saudação 1/AD/AM/2026	Assunto: Apreciar e votar a Saudação e Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da AD: “26 de junho - Dia Internacional da Luta contra o Uso e Tráfico Ilícito de Drogas”: “Assinala-se anualmente, a 26 de junho, o Dia Internacional da Luta contra o Uso e o Tráfico Ilícito de Drogas, uma data instituída pela Organização das Nações Unidas através da Resolução n.º 42/112, de 7 de dezembro de 1987, com o objetivo de reforçar a cooperação internacional na prevenção do consumo de drogas e no combate ao tráfico ilícito de estupefacientes. Esta efeméride constitui uma oportunidade para sensibilizar a sociedade para os graves impactos sociais, familiares, económicos e de saúde pública associados à toxicod dependência, bem como para reconhecer o trabalho desenvolvido pelas entidades que diariamente atuam na prevenção, fiscalização, tratamento e reinserção social. Neste contexto, o Grupo Municipal da AD propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 22 de junho de 2026, delibere saudar: 1. A Polícia de Segurança Pública, pela sua ação permanente e empenhada no combate ao tráfico de droga no concelho de Lagos, traduzida em diversas operações, detenções e apreensões de substâncias ilícitas; 2. Todas as instituições, associações e profissionais que desenvolvem trabalho na prevenção das dependências, no acompanhamento de pessoas com comportamentos aditivos e na sua reinserção social e profissional. Considerando a importância de reforçar o conhecimento da realidade local e de investir na prevenção junto das camadas mais jovens de população. O Grupo Municipal da AD propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 22 de junho de 2026, delibere requerer à Câmara Municipal de Lagos que: - Seja promovido um levantamento estatístico, em articulação com as entidades competentes, relativamente ao número de consumidores de estupefacientes acompanhados pelas instituições do concelho, salvaguardando naturalmente a proteção de dados pessoais e o anonimato dos utentes; - Seja reforçada, a partir do ano letivo 2026/2027 e nos anos subsequentes, a realização de campanhas de sensibilização e prevenção junto da comunidade escolar, abordando não apenas a problemática da droga, mas também os riscos associados ao alcoolismo, ao tabagismo e a outras dependências. O Grupo Municipal da AD propõe que esta Assembleia Municipal,

LAGOS
OF DISCOVERY



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		reunida no dia 22 de junho de 2026, delibere ainda: Dar conhecimento da presente saudação e proposta aos órgãos de comunicação social local e regional; Dar conhecimento da presente saudação e proposta às instituições e entidades que atuam no combate à toxicodependência, na prevenção das dependências e na reinserção social.” Aprovada, por unanimidade. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 97/AM/2026	PAOD Saudação 2/AD/AM/2026	Assunto: Apreciar e Votar a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da AD: “14 de julho - Dia Mundial da Liberdade de Pensamento”: “Assinala-se no dia 14 de julho o Dia Mundial de Pensamento (data que assinala o marco inicial da Revolução Francesa, a Queda da Bastilha, em 1789, um momento histórico fundamental que impulsionou o fim do absolutismo e a criação da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão), uma data que convida à reflexão sobre um dos mais importantes direitos fundamentais consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Organização das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. A liberdade de pensamento, de consciência, de opinião e de expressão constitui um dos pilares essenciais das sociedades democráticas, permitindo a cada cidadão formar livremente as suas convicções, expressar as suas ideias e participar ativamente na vida cívica, social e cultural das comunidades. A este propósito, a Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece, no seu Artigo 18.º, que toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião ou crença e de a manifestar individual ou coletivamente. Por sua vez, o artigo 19.º consagra o direito à liberdade de opinião e de expressão, incluindo a liberdade de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e sem consideração de fronteiras. O preâmbulo do Aviso que procedeu à sua publicação no Diário da República, no dia 9 de março de 1978, realça que “os preceitos constitucionais e legais relativos aos direitos fundamentais devem ser interpretados e integrados em harmonia com a Declaração Universal dos Direitos do Homem”. Num tempo marcado por profundas transformações sociais, tecnológicas e culturais, torna-se particularmente relevante reafirmar a importância do respeito pela pluralidade de opiniões, pela diversidade de crenças e pelo direito à livre expressão. Estes direitos fundamentais devem ser exercidos em consonância com os princípios da dignidade humana, da tolerância e do respeito mútuo, promovendo o diálogo construtivo, a convivência democrática e a valorização das diferenças, sem prejuízo da liberdade de pensamento e da livre formação de opinião. Importa reconhecer que persistem, em diferentes partes do mundo, situações de intolerância, censura, discriminação e perseguição motivadas por convicções políticas, religiosas, filosóficas ou ideológicas. Estas realidades recordam-nos que a defesa da liberdade de pensamento exige vigilância permanente e um compromisso contínuo com os valores da dignidade humana, da tolerância, da inclusão e do respeito mútuo. A liberdade de expressão representa um dos alicerces da democracia, mas encontra a sua maior força quando exercida com responsabilidade, urbanidade e consideração pelos direitos e pela dignidade dos outros. O debate de ideias, mesmo quando marcado pela divergência, deve pautar-se pelo respeito recíproco rejeitando a ofensa gratuita, a discriminação, a intolerância e todas as formas de discurso que atentem contra a dignidade da pessoa humana. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 22 de junho de 2026, delibera: 1. Saudar a celebração do Dia Mundial da Liberdade de Pensamento, reconhecendo a importância deste direito fundamental para a consolidação da democracia, da cidadania e dos direitos

LAGOS
OF DISCOVERY



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		humanos; 2. Reafirmar o seu compromisso com os valores da liberdade, do pluralismo, da tolerância, do respeito pela dignidade da pessoa humana e pela diversidade de opiniões, convicções e crenças, promovendo uma cultura de diálogo assente na responsabilidade, na urbanidade e no respeito mútuo; 3. Incentivar a valorização do debate democrático livre, plural e respeitador, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva, participativa e coesa; 4. Determinar que a presente Saudação seja divulgada pelos meios habituais da Assembleia Municipal e remetida aos órgãos de comunicação social locais.” Aprovada, por unanimidade. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 98/AM/2026	PAOD Proposta 4/AD/AM/2026	Assunto: Apreciar e votar a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da AD: “Pelo cumprimento do Regimento desta Assembleia quanto à duração do Período Antes da Ordem do Dia”: “Considerando: - Que, no Anexo I do Regimento da Assembleia Municipal designado por “Grelhas de Tempos”, está definida a duração do Período Antes da Ordem do Dia, especificando os tempos distribuídos pelos Grupos Municipais e Câmara Municipal da Seguinte Forma: - Grupo Municipal PS – 18 minutos – Grupo Municipal AD – 12 minutos – Grupo Municipal CHEGA – 11 minutos – Grupo Municipal LCF – 7 minutos – Grupo Municipal CDU – 7 minutos – Câmara Municipal – 5 minutos – Total: 60 minutos – Que se tem vindo a repetir a situação de este Período Antes da Ordem do Dia se prolongar, ocupando quase totalmente a primeira reunião de cada sessão desta Assembleia, pelo facto de o tempo de leitura de cada proposta de deliberação não ser considerado como tempo utilizado pelo grupo municipal que a propõe. O Grupo Municipal da AD propões que esta Assembleia Municipal delibere cumprir e fazer cumprir o Regimento em vigor, aprovado no dia 5 de janeiro de 2026, passando a considerar como tempo utilizado no Período Antes da Ordem do Dia não apenas a defesa/justificação de cada proposta, mas também a sua leitura de apresentação pública, feita sob a forma e duração que cada Grupo Municipal entender mais adequada.” Aprovada, por maioria, com votos a favor do PS [13], AD [6], CHEGA [5] e LCF [1] e votos contra da CDU [1]. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 99/AM/2026	Ordem do Dia	Assunto: Aprovação da Ordem do Dia, alterada, para a Sessão Ordinária de junho/2026. Aprovada, por maioria, com votos a favor do PS [13], AD [2], CHEGA [5], LCF [1] e CDU [1] e votos contra da AD [4]. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026
Deliberação n.º 100/AM/2026	OD 14/CM/AM/2026	Assunto: Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão Consolidado do ano 2025 do Município de Lagos. Aprovados, por maioria, com votos a favor do PS[13], contra da AD [5], do CHEGA [5] e da LCF [1] e abstenção da CDU [1]. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026 Ponto 1 da O.D.
Deliberação n.º 101/AM/2026	OD 15/CM/AM/2026	Assunto: Apreciação e votação da proposta de modificações aos anos seguintes através de alteração permutativa no Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP). Aprovada, por maioria, com votos a favor do PS [13], contra da AD [1] e CHEGA [5] e abstenção da AD [5], LCF [1] e CDU [1]. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 22/06/2026 Ponto 2 da O.D.
Deliberação n.º 102/AM/2026	OD 16/CM/AM/2026	Assunto: Apreciação e votação da proposta referente à transferência de recursos para as Freguesias de São Gonçalo de Lagos, Odiáxere, Luz, Bensafim e Barão de São João. Aprovada, por unanimidade. Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 23/06/2026

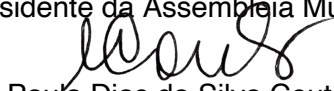


Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 525
(+351) 282 762 696
am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

		Ponto 3 da O.D.
Deliberação n.º 103/AM/2026	OD 17/CM/AM/2026	Assunto: Apreciação e votação da proposta de Protocolo de Delegação de Competências da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., no Município de Lagos. Aprovada , por maioria, com votos a favor do PS [13], CHEGA [4], LCF [1] e CDU [1] e abstenção da AD [1]. Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 23/06/2026 Ponto 5 da O.D.
Deliberação n.º 104/AM/2026	OD 18/CM/AM/2026	Assunto: Apreciação e votação da proposta da composição do Conselho Municipal de Educação de Lagos Mandato 2025-2029. Aprovada , por maioria, com votos a favor do PS [13], LCF [1] e CDU [1] e abstenção da AD [6] e CHEGA [4]. Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 23/06/2026 Ponto 6 da O.D.
Deliberação n.º 105/AM/2026	OD 19/CM/AM/2026	Assunto: Apreciação e votação da proposta de emissão de Declaração de Interesse Público Municipal – Associação Monte Micael. Aprovada , por maioria, com votos a favor do PS [12], AD [1], LCF [1] e CDU [1] e abstenção da AD [5] e CHEGA [4]. Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 23/06/2026 Ponto 7 da O.D.
Deliberação n.º 106/AM/2026	Proposta 2/Mesa/AM/2026	Assunto: Apreciar e votar a proposta apresentada pela Mesa de Prolongamento dos trabalhos após as 24 horas. Reprovada , por não ter sido aprovada por unanimidade conforme previsto pelo n.º 4 do Artigo 35.º do Regimento da Assembleia Municipal, com votos contra da AD [2] e LCF [1] e a favor do PS [13], AD [5], CHEGA [4] e CDU [1]. Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 23/06/2026
Deliberação n.º 107/AM/2026	OD 20/CM/AM/202	Assunto: Apreciação e votação da proposta de implementação da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse (DICI) na Assembleia Municipal. Aprovada , por unanimidade. Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos - 24/06/2026 Ponto 8 da O.D.
Deliberação n.º 108/AM/2026	OD 1/CP/AM/202	Assunto: Apreciação dos documentos da Sessão Ordinária de abril de 2026 da Assembleia da Juventude, realizada a 24 de abril de 2026 e votação da seguinte Moção apresentada pela Comissão Permanente: “A Assembleia Municipal apreciou os documentos apresentados na Sessão Ordinária de abril de 2026 da Assembleia da Juventude, realizada em 24 de abril de 2026, congratulando-se com as apresentações e intervenções das Bancadas, as quais evidenciam a participação cívica, o espírito crítico e o envolvimento dos jovens na vida da comunidade. Delibera, ainda, que os documentos apresentados na referida Sessão da Assembleia da Juventude sejam remetidos à Câmara Municipal e às Juntas de Freguesia, para conhecimento e os efeitos tidos por convenientes.” Aprovada , por unanimidade. Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos - 24/06/2026 Ponto 10 da O.D.

Antigos Paços do Concelho de Lagos, 25 de junho de 2026

A Presidente da Assembleia Municipal,


Maria Paula Dias da Silva Couto, Dra.

